



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 93, de 4 de fevereiro de 2013

Aposenta, por idade, a servidora **Elita Terezinha Cembrani** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 2.832, de 28 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade, a servidora **Elita Terezinha Cembrani** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados com base no Padrão 02, Referência “T” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99 e acrescidos das demais vantagens de caráter pessoal, na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS